ATA Nº 32/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2009, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2009, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, William Cezar Pollonio Machado - PMDB, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Laurindo Cesa. Dando continuidade, o 1º Secretário, vereador Nelson Bertani - PDT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 31/2009, de 13 de maio de 2009, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas. Ofício nº 363/2009/GP, datado de 18 de maio de 2009, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a substituição do Projeto de Lei nº 126/2009, encaminhado a esta Casa através da Mensagem nº 93/2009, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de teste seletivo. Ofício nº 300/2009 - URPB datado de 14 de maio de 2009, assinado pelo senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Sanepar, em resposta ao ofício nº 224/2009, de 28 de abril de 2009, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Ofício nº 2344/2009, datado de 12 de maio de 2009, da Caixa Econômica Federal, informando a celebração de aditivo contratual ao Contrato de Repasse 261269-47/2008 - Mapa - Prodesa, reduzindo a contrapartida de R$ 38.500,00 para R$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais). Ofício nº 2313/2009/SR Oeste Paraná, datado de 11 de maio de 2009, da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de Crédito de Recursos Financeiros, no valor de R$ 165.625,00, referente ao Contrato de Repasse nº 0262120-70/2008, Programa Turismo Social no Brasil, tendo como objeto a implantação do Parque Baixada. Convite para a reunião que será realizada no dia 28 de maio de 2009, às 15 horas, na sede do Conselho Tutelar, para tratar sobre as ações específicas no atendimento da criança, adolescente e a família. Ofício datado de 12 de maio de 2009, enviado pelo senhor Oldemar de Lima, Presidente da Associação Lima - Protetora dos Animais do município de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 244/2009, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB e Nelson Bertani - PDT. Convite enviado pelo Comitê de Combate à Dengue, para participar da reunião que será realizada no dia 19 de maio de 2009, às 9 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pato Branco, a respeito de uma suspeita de caso de dengue no Município de Pato Branco. A seguir, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que seja refeita

a construção do muro de contenção existente atrás do Ginásio de Esportes do Bairro Menino Deus, bem como a reforma do ginásio. Tomou conhecimento este proponente que o referido muro foi feito para proteção ao Ginásio, onde acabou caindo devido a chuvas e derrubando a parede, causando danos ao Ginásio. A comunidade reivindica o estudo da reforma do mesmo, e em caso positivo, a previsão para a entrega do ginásio para o uso dos munícipes. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a viabilidade de implantação na segunda etapa da realização dos passeios, a realização do passeio na entrada do Bairro Morumbi, na Rua Santa Maria, do lado oposto a Avícola Pato Branco. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente, desenvolva projeto de paisagismo para a rotatória localizada no final da Rua Pedro Ramires de Melo, bairro Menino Deus. A execução do projeto de paisagismo no local se faz necessária para o embelezamento daquela região e pelo fato de que o local é considerado acesso secundário para o centro da cidade. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, que através do Departamento competente, providencie, com urgência a demarcação de vaga para estacionamento bem como a respectiva pintura e placa indicativa para a Farmácia Avenida estabelecida na Avenida Tupi, Centro, em frente à Concessionária Renault que recentemente foi inaugurada. Seus proprietários são pessoas de nossa cidade que estão investindo nesta atividade e gerando emprego e renda para o município. Portanto, o atendimento desta solicitação se faz necessária e urgente, pois além do rápido atendimento aos seus clientes é uma medida de inteira justiça. Do vereador Luiz Augusto Silva - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente, que seja analisado a possibilidade de repasse parcial dos valores arrecadados através das multas das lombadas eletrônicas. O município o hoje tem grande destaque em tecnologia, formando-se aqui um novo pólo com destaque nacional. Há estudos hoje, do município a respeito da implantação de lombadas eletrônicas, que em alguns determinados locais onde estas já existem, um percentual da arrecadação das multas é destinada a empresa prestadora. Portanto, indico ao Executivo Municipal, a viabilidade de elaboração de repasse de um percentual destas multas, para o NTI (Núcleo de Tecnologia da Informação), visando assim, ainda mais o destacamento do município no âmbito nacional no que se diz respeito a tecnologia. Do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, através do departamento competente que seja colocado placa de sinalização (preferencial) na esquina da Rua Teóphilo Augusto Loiola e 10 de Maio, no Bairro Sambugaro, tendo em vista a dificuldade de alguns motoristas identificarem de quem é a preferência. Dos vereadores Claudemir Zanco - PPS e Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao

Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, o estudo e a viabilidade da instalação de um ponto de ônibus na Rua dos Cardeais, em frente a Associação da Terceira Idade do Bairro Planalto. O referido ponto de ônibus é uma reivindicação dos amigos da Terceira Idade beneficiando os moradores daquele bairro e arredores. Dos vereadores Claudemir Zanco – PPS e William Cezar Pollonio Machado – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, a cópia do Contrato nº 1.522, do dia 9 de abril de 2009, firmado entre o Executivo Municipal e o Centro de Educação Profissional – ESEI, de Francisco Beltrão, para a realização do Concurso. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio – PMDB e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado, ao Senhor Itamar Ampesam – Síndico do Edifício Ouro Negro localizado na Rua Caramuru, 331 Centro, e o Senhor Pedro Ervino Paracena, Notário para que os mesmos viabilizem a construção de rampa de acesso ao pavimento térreo. A reivindicação é dos portadores de deficiência física, que tem encontrado dificuldades de acesso a Serventia Notarial – 2º Ofício de Pato Branco, localizada na sala térrea. A Lei Federal n. 10.098/2000, no Artigo 2º estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências garantindo ao portador de deficiência física acessibilidade aos locais públicos e privados. Segue texto da referida Lei: Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições: I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em: a) barreiras arquitetônicas urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público; b) barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos edifícios públicos e privados; c) barreiras arquitetônicas nos transportes: as existentes nos meios de transportes; III – pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo; VI – ajuda técnica: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico. Agradecemos desde já a atenção dispensada, desejando votos de estima e consideração. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o cascalhamento na estrada de acesso a propriedade do Senhor Orelinho Ortolan, próximo a residência do Senhor Domingos Bosi, na comunidade de Bom Retiro. As estradas próximas a residência do Senhor Orelinho Ortolan foram cascalhadas, sendo necessário, portanto que seja providenciado o serviço de melhoria no local, com brevidade. Dos vereadores Nelson Bertani – PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de semáforo na esquina das Ruas Tapir com Tapajós, no Centro. A Rua Tapir está sendo utilizada por alguns motoristas como pista de corrida devido a alta velocidade que desenvolvem, sendo necessário portanto a instalação de semáforo ou de redutores de velocidade, objetivando conscientizar os motoristas, antes que ocorram acidentes de grandes proporções. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, a construção de uma lombada próximo á entrada do Cemitério Portal do Céu, localizado na saída para a Comunidade Passo da Ilha. Necessária é a colocação da lombada no local citado, para que a mesma sirva como redutor de velocidade. O vereador Nelson Bertani - PDT solicitou a retirada do requerimento de autoria "dos vereadores Laurindo Cesa - PSDB, William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Vilmar Maccari - PDT, que requerem seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Hermas Eurides Brandão, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Praça Nossa Senhora do Salete, s/n - Centro Cívico, Cep 80530-910 - Curitiba - Paraná), cópia da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 2/2009, de 23 de março de 2009, de autoria dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que modifica a redação do § 4º do artigo 44 e do artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, bem como, cópia do parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para análise e emissão de parecer técnico. A solicitação se faz considerando que trata-se de matéria que dispõe sobre os direitos do Prefeito Municipal, com relação a férias, licença, ausência do país e do Município. A tramitação e votação da matéria fica condicionada ao recebimento do parecer do Tribunal de Contas." Em regime de votação o mesmo foi retirado com 5 (cinco) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 1 (uma) ausência. Votaram contra a retirada, os vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. A favor da retirada, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ausente, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na seqüência foram lidos, e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres os seguintes projetos de lei: nº 132/2009, mensagem nº 105/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 141.341,35 (cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos); nº 133/2009, mensagem nº 105/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); nº 134/2009, mensagem nº 105/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de

R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e nº 135/2009, mensagem nº 105/2009 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de abril de 2009. A seguir, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Valmir Tasca, líder do DEM; William Cezar Pollonio Machado, líder do PMDB; Vilmar Maccari, líder do PDT; Osmar Braun Sobrinho, líder do PR; Nelson Bertani, líder do Governo e Laurindo Cesa, líder do PSDB. Prosseguindo, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 110/2009, mensagem nº 87/2009, que altera número de vagas do Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, com emendas, o projeto de lei nº 111/2009, mensagem nº 88/2009, que altera dispositivos da Lei nº 3.113, de 19 de fevereiro de 2009, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 544.049,77 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 114/2009, mensagem nº 91/2009, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 2009. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 117/2009, que revoga a Lei nº 3.135, de 3 de abril de 2009, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que denomina creche localizada no Bairro Aeroporto de "Izaura Balardini Pastro". Aprovado em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de março de 2009. Ausente na sessão e conseqüentemente na discussão e votação dos projetos constantes na ordem do dia, o vereador Luiz Augusto Silva - DEM. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra, os vereadores Claudemir Zanco - PPS, Vilmar Maccari - PDT e Nelson Bertani - PDT. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 18 de maio de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Nelson Bertani
1º Secretário